

COMUNICADO Nº 281/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS

PROCESSO Nº AGSUS.008901/2026-97

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 391/2026

OBJETO: Aquisição de **Coletores de Pilhas e Baterias**, destinados ao armazenamento seguro de pilhas, baterias e pequenos eletrônicos inservíveis, visando ao descarte ambientalmente adequado desses resíduos nas aldeias indígenas localizadas no município de Aracruz/ES, no âmbito das ações do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-RD), a ser entregue no escritório Local do DSEI MG/ES, situado na rua Augusto Sizenando Corrêia, nº 556, Bairro De Carli, **Aracruz/ES**, CEP: 29194-044.

A empresa **XXXXXXXXXXXX**, com sede na cidade de **XXXXXXXXXXXX**, na avenida **XXXXXXXXXXXX**, telefone **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Conta Corrente **XXXXXX**, Agência **XXXXXX**, Banco **XXXXXX**, E-mail: **XXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXX**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLETOR PARA PILHAS E BATERIAS; capacidade aproximada de 30 litros; confeccionado em polietileno de alta resistência; na cor laranja, conforme padronização para identificação de resíduos contaminantes (pilhas e baterias), nos termos da resolução do CONAMA; com design que favoreça a visibilidade e a identificação do ponto de coleta; contendo símbolo indicativo de reciclagem. Deverá possuir sistema de fixação em parede (com furação apropriada), garantindo estabilidade e segurança na instalação. Dimensões aproximadas: 30 cm (largura) x 50 cm (altura) x 17 cm (profundidade). Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	20	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme as entregas efetivamente realizadas, por meio de boleto bancário, PIX ou transferência em conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**, no prazo de **até 20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento definitivo e aceitação do Recibo, Nota Fiscal, Fatura ou Boleto pelo fiscal do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento em parcela única, mediante entrega integral do objeto contratado, após o recebimento definitivo dos itens e atesto da fiscalização.

LOCAL DE ENTREGA: Escritório Local do DSEI MG/ES, situado na rua Augusto Sizenando Corrêia, nº 556, Bairro De Carli - Aracruz/ES - CEP: 29194-044.

A **PROPOSTA COMERCIAL** deverá apresentar o **valor unitário e o valor total de cada item**, em conformidade

com a tabela acima.

DECLARAÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta comercial é de 60 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação;

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes da proposta estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos, fretes, seguros, montagem, logística, garantias e demais ônus, diretos ou indiretos, necessários à integral execução do objeto, conforme as condições estabelecidas nesta requisição e seus anexos, não cabendo pleito posterior de acréscimo sob qualquer fundamento;

DECLARAMOS QUE: Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, cobranças adicionais, complementares ou quaisquer outros encargos não expressamente previstos na proposta comercial apresentada.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em papel timbrado ou com **identidade visual da empresa, devidamente datada e assinada por seu representante legal ou procurador regularmente constituído.**

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF